

Programa de Mentoria

Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos



Centro Escolar de Foros de Salvaterra e Várzea Fresca



Escola Básica e Secundária de Salvaterra de Magos



Centro Escolar de Salvaterra de Magos

Índice

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	INTERVENIENTES NO PROGRAMA.....	4
3.	OBJETIVOS DO PROGRAMA.....	4
4.	VERTENTES DO PROGRAMA.....	5
4.1.	Mentoria Social	6
4.2.	Mentoria Académica	7
4.3.	Critérios de seleção do mentorando.....	7
5.	FASES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	8
6.	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA.....	9
o	Avaliação final da participação no programa.....	10
7.	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	10
7.1.	Monitorização e Acompanhamento do Projeto.....	11
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
9.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	12
10.	ANEXOS	13

1. ENQUADRAMENTO

“A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento.”

Platão

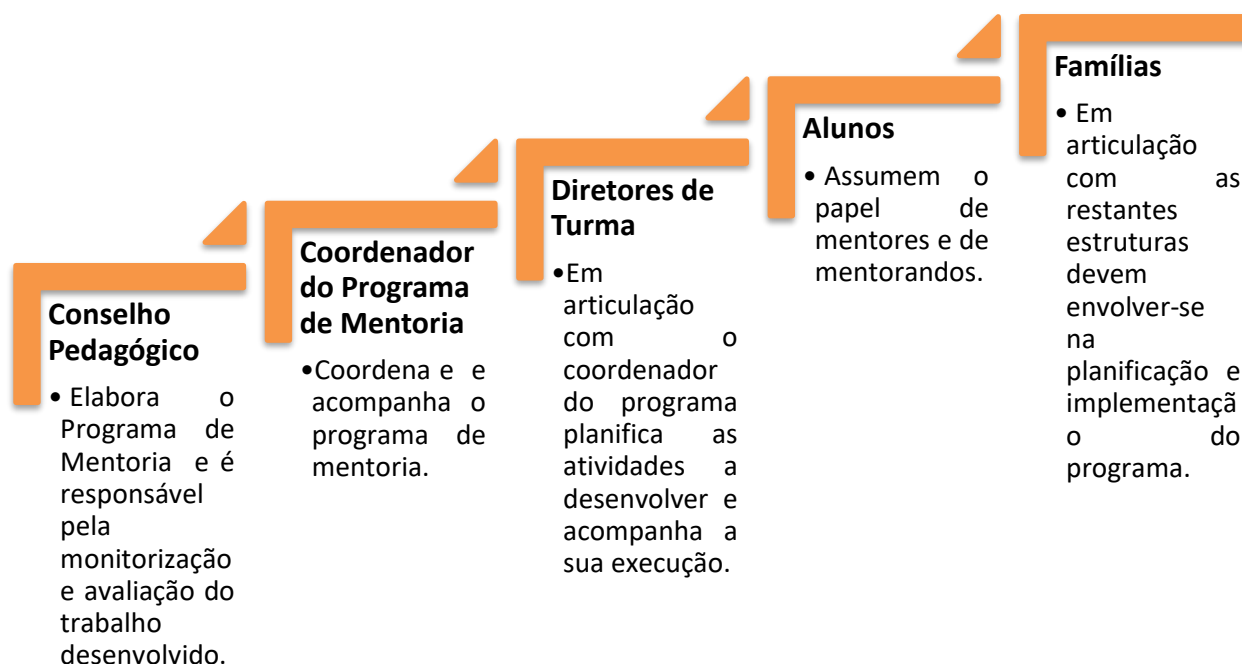
O Programa de Mentoria do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos (Programa de Mentoria do AESM) regula a resposta educativa determinada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, reiterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, que aprova o Plano 21|23 Escola+, plano integrado para a recuperação das aprendizagens. O Programa de Mentoria do AESM constitui-se como um contributo essencial no caminho da igualdade e da equidade, numa escola que se pretende verdadeiramente promotora do desenvolvimento pessoal, social e cultural.

O paradigma da *missão* da Escola tem vindo a ser significativamente reconceitualização desde o início deste século: pretende-se o desenvolvimento da Educação Integral dos alunos, que lhes garanta o exercício pleno de uma cidadania esclarecida e participativa, bem como a permanência na escola com sucesso, através da inovação educacional e do exercício democrático da gestão, nas suas várias dimensões.

Com este desígnio surge o imperativo de se implementarem práticas mais inclusivas, que contribuam para a melhoria das competências académicas, sociais e pessoais de todos os alunos - práticas em que cada um dos intervenientes contribua ativamente para atingir o sucesso individual e, simultaneamente, o sucesso global da Escola. Nesta aceção, é fundamental que se tire partido dos suportes relacionais já existentes, de forma intencional e estruturada, através da dinamização de redes de suporte informal, reconhecendo e validando práticas de mentoria interpares (aluno-aluno).

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade tal como preceituado no documento Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. A mentoria é entendida como uma ferramenta para reduzir o abandono escolar, aumentar o desempenho académico, promover a autoestima, a motivação escolar e reduzir comportamentos de risco. Trata-se de um processo intencional que está associado a uma relação de interajuda

2. INTERVENIENTES NO PROGRAMA



3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Mentoria visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Desta forma, o Programa de mentoria do AESM visa:

- Alargar e aprofundar mecanismos de acolhimento, de acompanhamento, de integração plena e digna dos alunos no agrupamento / escolas, diminuindo as dificuldades decorrentes das mudanças escolares e pessoais;
- Envolver os alunos inscritos tendo em vista a sua formação integral, incluindo competências pessoais transversais, nomeadamente a compreensão e respeito pela diferença e pela dignidade de cada um, a capacidade de ajuda e de partilha de conhecimentos e competências, a identificação de possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo;
- Estabelecer condições para a integração e vivência positiva na escola, estimulando a autonomia e a responsabilidade;

- Promover a equidade, o sucesso escolar, a resolução de dificuldades diversas e prevenir o abandono, desenvolvendo sentimentos de bem-estar pessoal e de pertença, de colaboração e solidariedade, de confiança no outro e de apoio;
- Assegurar a promoção, o acompanhamento, a consolidação e a recuperação das aprendizagens;
- Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente, no estabelecimento de metas e objetivos a alcançar, na planificação das tarefas e atividades escolares e na gestão do tempo de estudo, com a cooperação do encarregado de educação/família;
- (Re)Construir atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos seus pares;
- Impulsionar o desenvolvimento do aluno nas várias dimensões: pessoal, social, académico e cultura, conducentes a um desenvolvimento global, ao bem-estar e ao sucesso escolar.

4. VERTENTES DO PROGRAMA



ACADÉMICA

- Apoio em que um aluno que já domina o conceito/competência e a sua aplicação, se disponibiliza para apoiar um par que ainda não domina ou revela dificuldades na aplicação do conceito/competência trabalhada (cooperação assimétrica).



SOCIAL

- Dinâmica relacional em que um aluno se disponibiliza para apoiar um par, de ano de escolaridade igual ou inferior, a desenvolver competências ao nível social, pessoal e/ou emocional.

4.1. Mentoria Social

Mentor

Quem é?

Aluno que se disponibiliza voluntariamente para apoiar um par, de ano de escolaridade igual ou inferior, a desenvolver competências ao nível sócio-pessoal e emocional, com contributos para o seu bem-estar e inclusão.

Perfil do mentor social

- Revela espírito de entreatuda e de cooperação;
- Tem consciência da sua responsabilidade no desenvolvimento do outro;
- Revela empatia e sensibilidade na compreensão do outro;
- Sente satisfação no apoio ao outro;
- Reconhece e respeita as características individuais de cada um;
- É proativo e autoconfiante, visando o crescimento conjunto;
- Agente facilitador da aceitação/inclusão do aluno em contexto escolar;
- Apoia e acompanha o colega em momentos de interação informal.

Mentorando

Quem é?

Aluno que manifesta fragilidades na aquisição/aplicação de competências sócio-pessoais e emocionais que comprometem a sua inclusão plena.

Perfil do mentorando social

- Apresenta dificuldades de inclusão e/ou interação social;
- Revela comportamentos desajustados e/ou Interesses divergentes dos escolares;
- Apresenta fragilidades ao nível de higiene pessoal;
- Necessita de desenvolver a sua autoconfiança.

4.2. Mentoria Académica

Mentor

Quem é?

Aluno do mesmo ano de escolaridade ou ano superior que, de forma voluntária, se disponibiliza para prestar apoio académico a outro colega, se necessário, em horário pré-estabelecido.

Perfil do mentor académico.

- Revela capacidade de comunicação e de transmissão de conhecimentos;
- É organizado e sabe construir rotinas de trabalho;
- Consegue compreender a dificuldade do outro e explicar a um nível adequado
 - Cria empatia com o outro;
 - É assertivo;
 - É paciente e perseverante.

Mentorando

Quem é?

Aluno que apresente risco ou situação efetiva de insucesso académico.

Perfil do mentorando académico.

- Manifesta fragilidade nos métodos e hábitos de estudo;
- Evidencia fragilidades no domínio e aplicação das competências a desenvolver;
- Necesita de apoio na orientação das atividades a realizar;
- Revela falta de autonomia;
- Evidencia dificuldades na aquisição das aprendizagens essenciais, apesar das diferentes estratégias já utilizadas.

4.3. Critérios de seleção do mentorando

Características prioritárias a ter em conta na referenciação do aluno **mentorando**:

- priorizar os alunos com níveis inferiores a três ou com classificações inferiores a 10 valores no final do ano letivo transato;
- alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;

- alunos que tiveram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento no ano letivo transato, nomeadamente na modalidade de ensino a distância.

De acordo com estas características, os diretores de turma, mediante a autorização dos respetivos encarregados de educação, referenciam os alunos para integrarem o programa de mentoria junto do respetivo coordenador do programa. A seleção dos mentorandos deverá ser efetuada, preferencialmente, por ano/turma como meio facilitador na formação de pares.

5. FASES DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA



6. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

A participação no programa de Mentoria é voluntária e carece de autorização por parte dos encarregados de educação. O programa de mentoria é elaborado e aprovado em Conselho Pedagógico com o parecer dos Diretores de Turma (DT) e será apresentado pela Diretora aos membros do Conselho Geral e aprovado pelos mesmos.

A tabela que apresentamos de seguida sintetiza o modo de operacionalização proposto, que tem como destinatários os alunos do 2º e 3º ciclos e ensino secundário.

<p>Outubro</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Divulgação do Programa de Mentoria aos Diretores de Turma por parte da Equipa de Coordenação e, posteriormente, aos alunos por parte dos Diretores de Turma. o Identificação de alunos com perfil de mentores, mediante: <ul style="list-style-type: none"> • Recomendação por parte do Diretor de Turma ou qualquer membro do Conselho de Turma; • Candidatura voluntária
<p>Novembro</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Constituição da “bolsa” de mentores por parte da Equipa de Coordenação. o Recolha de autorização dos Encarregados de Educação. o Formação de mentores pela equipa dos Serviços de Psicologia e Orientação. o Identificação e sinalização pelo Diretor de Turma de alunos cujo perfil se enquadra no definido para o aluno mentorando. o Apresentação à Equipa de Coordenação, por parte do Diretor de Turma, da proposta de mentorando, com informação sumária sobre o perfil do aluno. o Atribuição do aluno mentor por parte da Equipa de Coordenação. o Assinatura do Protocolo mentor/ mentorando/ DT
<p>Dezembro de 2022 a junho de 2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Sessões de mentoria <p>As sessões de mentoria serão iniciadas após o estabelecimento consensualizado de um plano de trabalho onde constem as áreas de melhoria, sugestões de atividades assim como a periodicidade das interações e a modalidade das mesmas. Recomenda-se que os contactos formais entre mentor e mentorando ocorram, pelo menos, uma vez por semana, de forma presencial, tendo a biblioteca escolar como o espaço de encontro de referência ou de forma não</p>

	<p>presencial, através da plataforma digital definida pela escola - Microsoft Teams. Ainda assim, deverão ser incentivados outros momentos de interação, breves e informais, ao longo da semana, na modalidade que os alunos entenderem mais cómoda e proveitosa.</p>
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none">o Monitorização – avaliação intermédia do programa.
junho	<ul style="list-style-type: none">o Evento “Partilhar para valorizar e incentivar” <p>Pretende-se que o evento assinale formalmente a conclusão do programa de mentoria, com momentos previstos de reflexão sobre o impacto do mesmo e partilha de experiências, em termos a definir pelos participantes.</p>
junho	<ul style="list-style-type: none">o Avaliação final da participação no programa <p>No final do ano letivo, os alunos e respetivos EE e os professores envolvidos no programa serão convidados a efetuar uma avaliação da implementação do programa de mentoria através do preenchimento de um inquérito online</p>
julho	<ul style="list-style-type: none">o Monitorização e avaliação, em função de evidências recolhidas e de outros contributos dos vários intervenientes na monitorização do programa <p>As informações obtidas a partir dos registos semanais de atividades, da taxa de utilização de recursos da biblioteca escolar, dos balanços intermédios, das reflexões resultantes do evento finalizador e dos inquéritos de satisfação serão, depois, apresentadas, pela Equipa de Coordenação, ao conselho pedagógico</p>

7. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Coordenação e acompanhamento do programa mentoria é efetuado pelos Coordenadores dos Diretores de Turma, podendo esta ser alargada a outros elementos (coordenadora do SPO, coordenadora da EMAEI, representante dos EE, representante dos alunos, entre outros) . Cabe aos coordenadores do programa mentoria, em articulação com cada diretor de turma:

- Garantir a planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;

- iii. Promover a interligação com os Diretores de Turma, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- iv. Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- v. Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

Compete ao SPO e à EMAIE:

- i. Prestar suporte técnico e metodológico ao projeto;
- ii. Participar na monitorização e avaliação da eficácia das medidas;
- iii. Colaborar na articulação com a família;
- iv. Colaborar na formação de alunos mentores.

7.1. Monitorização e Acompanhamento do Projeto

A avaliação/monitorização do projeto compete ao Conselho Pedagógico e deve incidir sobre os objetivos definidos, as metodologias, as estratégias e as atividades que possam decorrer da implementação da medida e sobre os resultados obtidos pelos alunos envolvidos, ao nível das atitudes, do comportamento em geral, e do sucesso escolar.

A recolha de evidências para a monitorização / avaliação faz-se através de uma articulação sistémica do mentor e mentorando com o diretor de turma e demais professores do Conselho de Turma

No final do ano letivo far-se-á o ponto da situação avaliando-se o grau de satisfação dos envolvidos, a taxa de sucesso e a capacidade de resolução dos constrangimentos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa entra em vigor após a sua aprovação em Conselho Geral e poderá ser revisto sempre que tal se revele necessário.

Compete ao Conselho Pedagógico definir as formas em que os alunos mentores poderão ver valorizado o seu trabalho.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bibliotubers. Colaborar para Aprender / Cenários para 2020/21.
- Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República, 1.ª série - N.º 129/2018. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.
- Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Diário da República, 2.ª série - N.º 129/2018 Lisboa: Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação.
- Martins, G. O., coord. (2017). Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação. Presidência do Conselho de Ministros.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020. Diário da República, 1.ª série - N.º 139/2020. Lisboa. Rede de Bibliotecas Escolares.

10.ANEXOS

Anexo1. Folha de registo de inscrição dos mentores

Anexo 2. Folha de registo de inscrição dos mentorandos

Anexo 3. Autorização do EE para participação no Programa de Mentoria

Anexo 4. Diário de Mentoria

Anexo 4. Guia do Mentor